

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT)

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), torna público o presente edital de seleção de bolsistas de extensão destinadas a pessoas com nível médio para atuação no projeto “Monitoramento e Capacitação para a Redução de Riscos e Desastres”, custeado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 2676.

I. OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. O projeto tem como objetivo geral implementar ações de monitoramento ambiental e capacitação de agentes locais nos municípios das regiões Serrana e Baixada Fluminense, visando à prevenção e mitigação de desastres climáticos como enchentes, deslizamentos e alagamentos. Para isso, serão desenvolvidos conteúdos e atividades formativas para capacitação desses agentes através do Ágora do IFHT/UERJ, utilizando-se também alguns recursos tecnológicos como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Inteligência Artificial, seguidos de atividade territoriais supervisionadas para conscientização e capacitação das comunidades locais.
- 1.2. O presente projeto tem como um de seus objetivos centrais a **realização de atividades de extensão** voltadas à redução de riscos e desastres socioambientais, com ênfase na formação e mobilização comunitária. Para atingir esse objetivo, serão ofertadas **bolsas de apoio à extensão** destinadas a pessoas com nível médio completo, que atuarão diretamente em atividades educativas, de conscientização e capacitação junto a indivíduos da comunidade externa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- 1.3. As ações extensionistas que serão realizadas deverão atender aos critérios definidos neste processo seletivo, bem como às diretrizes da Coordenação do Projeto, priorizando territórios vulneráveis e historicamente expostos a eventos climáticos extremos.

II. VAGAS E BOLSAS

- 2.1. As bolsas destinadas às **ações de extensão para pessoas com nível médio completo** terão valor mensal de **R\$ 1.700,00**, com vigência de até seis meses, a partir do mês de liberação do recurso orçamentário **até dezembro de 2025**, podendo ser prorrogadas conforme a disponibilidade financeira.

2.2. A carga horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em atividades locais de monitoramento e capacitação para redução de riscos e desastres ambientais sob supervisão, de modo a buscar interação com o público-alvo do projeto, e sua conscientização.

III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever indivíduos da comunidade externa da UERJ que desenvolvam ou proponham iniciativas alinhadas aos objetivos do projeto “Monitoramento e Capacitação para a Redução de Riscos e Desastres”, com foco na educação ambiental, formação comunitária, prevenção de desastres e fortalecimento da resiliência territorial, que atendam aos seguintes critérios:

- Possuir formação mínima compatível com a função pretendida, conforme especificado no item 2,1;
- Ter disponibilidade para atuação semanal presencial na região serrana e baixada fluminense, podendo haver atividades remotas, de acordo com a necessidade, critérios e cronograma estabelecidos pela coordenação do projeto;
- Demonstrar sensibilidade para atuação nas comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental e risco climático;
- Ter afinidade com os princípios da educação ambiental, justiça climática, formação cidadã e redução de riscos e desastres;
- Desejável ter experiência prévia em projetos de extensão, educação comunitária, movimentos sociais ou espaços formativos ligados à temática socioambiental.

IV. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de 13:00 horas de 02 de julho de 2025 até às 23:59 horas de 06 de julho de 2025, exclusivamente pelo e-mail selecao.emendas@ifht.net.br.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar o **NOME COMPLETO** e a **VAGA** a que deseja concorrer no campo **ASSUNTO**, seguindo o formato **NOMECOMPLETO_MONITOR** e anexar os seguintes documentos em arquivo único e em formato PDF, **obrigatoriamente**:

- Currículo atualizado;
- Diplomas e Certificados que comprovem as experiências e qualificações presentes no Currículo.

4.3. O Candidato que optar por concorrer às vagas de ações afirmativas previstas no Item 6.1 do presente Edital deverá informar à Comissão Organizadora no corpo do e-mail da Inscrição.

4.4.No caso de não preenchimento das vagas previstas no Item 6.1 do presente Edital, as mesmas devarão ser disponibilizadas para ampla concorrência.

4.5.A inscrição será confirmada **exclusivamente por e-mail** após validação dos documentos pela comissão organizadora.

4.6.Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatório:

a) Análise documental e curricular (eliminatória): Verificação da conformidade dos documentos e adequação do currículo aos requisitos do edital.

b) Prova Objetiva (eliminatória e classificatória): Prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cujo conteúdo programático está previsto no **Anexo I do presente Edital**.

c) Entrevista (classificatória): Avaliação com base nos seguintes critérios:

- Compreensão dos objetivos do projeto e alinhamento com seus princípios;
- Postura ética, empática e sensível à diversidade;
- Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto; ● Capacidade de trabalho em equipe.

5.2.A nota final dos candidatos será a soma das pontuações da prova objetiva (até 40 pontos) e da entrevista (até 60 pontos), com classificação em ordem decrescente.

5.3.Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória previstas no item 4.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4.O endereço eletrônico para a realização das provas e das entrevistas será disponibilizado **exclusivamente** por e-mail para os candidatos inscritos.

5.5.Os candidatos que obtiverem aproveitamento **inferior a 40%** na Prova Objetiva serão eliminados do Processo seletivo.

5.6.Em caso de empate, terá preferência o/a candidato/a com maior pontuação na entrevista, seguida da maior nota da prova objetiva e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

5.7.A Banca responsável pelo presente Processo Seletivo será composta pelos seguintes Servidores, sendo o primeiro o Presidente:

- Carlos Alberto Pereira de Oliveira – Matr. 32355-0
- Diogo dos Santos Ferreira – Matr. 37697-0
- Genciara Maria Dias Marinho – Matr. 32325-3
- Lilian Stramandinoli Bizerra dos Santos – Matr. 35705-3

- Luiz Felipe Sant’Ana Barbosa – Matr. 35758-2
- Vanessa de Oliveira Cunha – Matr. 41527-3

VI. AÇÕES AFIRMATIVAS

- 6.1.No mínimo 30% dos bolsistas serão pertencentes a grupos contemplados pela Lei nº 15.142/2025 (pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência ou em vulnerabilidade socioeconômica).
- 6.2.A comprovação será feita por meio de autodeclaração (para cotas raciais ou indígenas) ou laudo médico (para pessoas com deficiência), anexados no ato da inscrição.
- 6.3.Os casos de autodeclaração racial serão submetidos ao exame de heteroidentificação, garantindo a lisura do processo seletivo.

VII. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 13:00 horas do dia 02/07/2025 até às 23:59 horas do dia 06/07/2025
- **Prova Objetiva:** 08/07/2025, das 9:00 às 11:00 horas
- **Divulgação do gabarito da prova objetiva e do resultado da análise curricular:** dia 08/07/2025, às 12:00 horas.
- **Período para apresentação de recursos do gabarito da prova objetiva e da análise curricular:** das 12:00 horas do dia 08/07/2025 às 11:59 horas do dia 09/07/2025.
- **Divulgação da relação dos selecionados para entrevista:** dia 09/07/2025 às 15 horas.
- **Entrevistas virtuais:** 10/07/2025 e 11/07/2025.
- **Divulgação de Resultado Preliminar:** 14/07/2024, às 12 horas.
- **Prazo para Recursos de Resultado Preliminar:** de 12 horas do dia 14/07/2025 até 11:59 horas do dia 15/07/2025
- **Resultado final:** 15/07/2025, às 14:00 horas
- **Início das atividades:** A partir da assinatura do termo de compromisso.

VIII. QUADRO DE VAGAS

BOLSAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	QUANTIDADE
Bolsa de Extensão	Nível Médio	20 horas	R\$ 1.700,00	Cadastro de reserva

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A PROVA OBJETIVA

- Resíduos Sólidos (classificação e destinação)
- Agenda 2030- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Efeito Estufa (gases e consequências)
- Tipos de desastres (naturais e tecnológicos)
- Eventos Climáticos no Rio de Janeiro
- Racismo Ambiental
- Relação entre solo, vegetação e a prevenção de desastres ambientais

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012)
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010)
- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 69838/81)
- Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009)